



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 634 – Setembro/2021
Portaria (83/2021)
(CCHL/UFPI)**

Teresina, 27 de Setembro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise e Planejamento das Ações de Ensino Superior em tempos de pandemia da COVID-19, junto ao CCHL/UFPI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a reunião de gestores da Unidade, ocorrida em 26 de julho de 2021, em face da necessidade de deliberação, análise e planejamento da adoção de meios, procedimentos e ações prévias e adequadas ao Ensino Superior (remoto, híbrido e/ou presencial) de graduação, pós-graduação e demais atividades acadêmicas do CCHL/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise e Planejamento das Ações de Ensino Superior em tempos de pandemia da COVID-19 junto ao CCHL/UFPI, composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas (Presidente da Comissão);
- II – Profª. Drª Maraísa Lopes;
- III – Profª. Drª Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes;
- IV – Profª. Drª Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira;
- V – Profª. Drª Edna Maria Goulart Joazeiro;
- VI – Prof. Dr. Dalton Melo Macambira;
- VII – Profª. Drª Bartira Araújo da Silva Viana;
- VIII – Profª. Drª Flávia Lorene Sampaio Barbosa;
- IX – Prof. Dr. João Benvindo de Moura;
- X – Profª. Drª Lúcia da Silva Vilarinho;
- XI – Prof. Dr. Alejandro Raul Gonzalez Labale;
- XII – Prof. Dr. Luizir de Oliveira;
- XIII – Prof. Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, justificada pela urgência da demanda.

Teresina, 24 de setembro de 2021.

Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do CCHI/UFPI